

de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 11.034, de 28 de maio de 2019, Considerando o Art. 2º da Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007: O financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Fernando Falcão, em reunião Ordinária de 24 de Fevereiro de 2023, tendo apreciado anteriormente, RESOLVE: Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 (RDQA). Publique-se e Cumpra-se. Fernando Falcão, 24 de Fevereiro de 2023. Isaac de Andrade Pessoa. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 7e243910475ae3c9b65d47d8b38262ce

RESOLUÇÃO 005/2023.

RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMS, de 24 de fevereiro de 2023. O Plenário Conselho Municipal de Saúde de Fernando Falcão (MA), em Reunião Ordinária, realizada no dia de 24 de Fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 11.034, de 28 de maio de 2019, Considerando o Art. 2º da Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007: O financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Fernando Falcão, em reunião Ordinária de 24 de Fevereiro de 2023, tendo apreciado anteriormente, RESOLVE: Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2022 (RAG). Publique-se e Cumpra-se. Fernando Falcão, 24 de Fevereiro de 2023. Isaac de Andrade Pessoa. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: f111b2ff9126ec207fb6b04d771d8fe9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.010/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza

dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: CAVALCANTE E MATOS LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **06.335.260/0001-02**, sediado (a) na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FORNECIMENTO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
1.1	URNA COM VISOR INFANTIL 0.50 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 307,45	R\$ 2.459,60
1.2	URNA COM VISOR INFANTIL 0.60 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
1.3	URNA COM VISOR INFANTIL 0.80 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
1.4	URNA COM VISOR INFANTIL 1.00 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 504,00	R\$ 4.032,00
1.5	URNA COM VISOR INFANTIL 1.20 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
1.6	URNA COM VISOR INFANTIL 1.40 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00
1.7	URNA COM VISOR POPULAR	MADERIT	30	UNID	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
1.8	URNA ENVERNIZADA COM VISOR 1.90 CM (especial)	MADERIT	30	UNID	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
1.9	URNA GORDA COM VISOR 1.90 CM (especial)	MADERIT	10	UNID	R\$ 1.230,01	R\$ 12.300,10
1.10	ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTO-FEMINA/MASCULINA	DEVID CONFECÇÕES	30	UNID	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
1.11	TRANSLADO KM RODADO	PRÓPRIA	35.000	KM	R\$ 3,63	R\$ 127.050,00
1.12	TANA TOPLAXIA	PRÓPRIA	15	UNID	R\$ 865,22	R\$ 12.978,30
1.13	EMBALSAMENTO	PRÓPRIA	15	UNID	R\$ 1.101,00	R\$ 16.515,00
1.14	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO	PRÓPRIA	15	UNID	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00
VALOR TOTAL						R\$ 260.000,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 06.335.260/0001-02	RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE E MATOS LTDA
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 3541-5597	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: contabilidade.sistemagm@gmail.com	REPRESENTANTE: Jonas Cavalcante Matos
RG Nº 3005744-SSP/PA	CPF Nº 811.006.121-49
TELEFONE: (99) 3541-5597	CELULAR: (99) 9 9902-2784
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes **DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por



órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

CAVALCANTE E MATOS LTDA

CNPJ: 06.335.260/0001-02

Empresa Contratada

Jonas Cavalcante Matos

CPF: 811.006.121-49

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 60fb1c3d58cfd3ea27c5cc3b8a447d50

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve a adiar a data da abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2023, do tipo Menor Preço por Item, marcada para o dia 06/03/2023, às 08:30 horas, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para fornecimento de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, para o dia 09/03/2023 as 08:30 horas

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 24 de Fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Júnior -Presidente da CPL.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e83f6d3855fdbafe59ebca8de497dcfa

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 125/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 125/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa **LUDGÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.557.991/0001-61. DO OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender

às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Atividade:

04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF;

20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA;

26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS;

26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.0.

VALOR: R\$ 7.592,90 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como

amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 030/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato

ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Ludmila Nogueira de Sá (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a777869a8e22b1a57950dc09984b124f

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 126/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 126/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **LUDGÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.557.991/0001-61. DO OBJETO:

Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O

presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Atividade:

08 243.01222-054' Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros;

08 243 0122 2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF E SCFV;

08 244 0403 2-061 Implantação e manutenção da Casa do Cidadão;

08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS;

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte Recursos 0.1.00, 0.1.29, 0.1.31, 0.1.25.

VALOR: R\$ 15.185,80 (quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e

oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo

legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 030/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato

ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Ludmila Nogueira de Sá (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c9cffe02e1bcb15681b03e63370c6e2f

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2023.